



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe de planejamento da contratação apresenta, nos termos do art. 8º, § 4º, da Resolução TJMMG nº 182/2017, o relatório referente aos Estudos Preliminares:

### **I - Elementos necessários para a definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:**

Realização de inscrição de 16 (dezesseis) servidores(as) no "**CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - 14.133/2021**", promovido pela empresa *ESAFI ESCOLA DE ADM. & TREINAMENTO*, com carga horária de 20 horas, conforme proposta constante no doc.0254884.

### **II - Relação entre a demanda e a quantidade a ser adquirida:**

Publicada no dia 1º de abril de 2021, a Lei 14.133 estabeleceu um novo marco legal para as licitações e contratações públicas nacionais, abordando temas fundamentais. Com o objetivo de substituir a Lei de Licitações (Lei 8.666/93) e a Lei do Pregão (Lei 10.520/02), a Lei 14.133/2021 tratou de todo o processo de contratação pública desde a fase do planejamento. Entre outras medidas, a Lei criou modalidades de contratação, tipificou infrações relacionadas a licitações e disciplinou atribuições e responsabilidades dos agentes públicos engajados nas principais funções do processo de contratação pública. O objetivo desta contratação é capacitar os agentes públicos atuantes no processo de contratação de forma direta ou indireta, bem como os auditores deste Tribunal quanto às inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 – a Nova Lei de Licitações, com destaque para os impactos da nova legislação e de seus regulamentos às atividades práticas relacionadas às licitações e contratações públicas no âmbito do Tribunal.

O formato *on-line ao vivo* se apresenta como a estratégia educacional adequada à disponibilidade dos servidores, uma vez que permite a liberdade de local para acompanhamento das aulas. A capacitação proposta está perfeitamente ajustada à demanda existente no Órgão, uma vez que o conhecimento sobre a nova lei é de suma importância para o bom andamento das atividades administrativas do Tribunal e estaremos capacitando os principais agentes que atuam neste âmbito direta ou indiretamente.

### **III - Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto da licitação:**

Trata-se da contratação de curso sobre um tema bastante específico e coeso, cujos conteúdos são inter-relacionados, não sendo viável seu parcelamento em módulos a

serem ministrados por diferentes empresas, já que a quebra de continuidade do ensino comprometeria a aprendizagem.

#### **IV - Indicação do prazo de garantia dos bens e/ou da prestação de serviços contratados:**

Considerando a natureza do objeto (prestação de serviço de capacitação), não se aplica o prazo de garantia.

#### **V - Pesquisa de mercado, identificando os possíveis fornecedores e as soluções disponíveis que possam satisfazer a necessidade explicitada:**

Ao realizar pesquisa de mercado, verificamos que dentre as opções apresentadas, a Esafi é a que melhor atende à demanda deste Tribunal, considerando tanto o conteúdo programático quanto o período de realização, uma vez que a demanda implica em urgência, tendo em vista a data que a nova lei passa a vigorar.

Listamos as seguintes propostas que comprovam que o valor do investimento está adequado aos valores praticados no mercado de capacitação e treinamento:

**ESAFI ESCOLA** Doc. 0254884 - O curso ofertado possui a carga horária de 20 horas e o valor do investimento por participante com o desconto de 20% concedido pela empresa é R\$1.752,00 (mil, setecentos e cinquenta e dois reais), ficando o valor da hora/aula por R\$87,60 (oitenta e sete reais e sessenta centavos);

**ORZIL ON-LINE** Doc. 0240675 - O curso ofertado possui a carga horária de 16 horas e o valor do investimento por participante é: R\$ 2.247,00 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais), ficando o valor da hora/aula por R\$140,43 (cento e quarenta reais e quarenta e três centavos);

**INOVE CAPACITAÇÃO** Doc. 0233729 - O curso ofertado possui a carga horária de 12 horas e o valor do investimento por participante é R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais), ficando o valor da hora/aula por R\$115,83, (cento e quinze reais e oitenta e três centavos);

É importante destacar que o curso ofertado pela *ESAFI* apresentou um excelente e bem detalhado conteúdo programático, informação cuja relevância se assenta no fato que entre os servidores participantes temos egressos do último concurso público. Destacamos, ainda que o curso da *ESAFI* oferece maior carga horária e esta se apresenta adequada ao conteúdo proposto, visto que se trata de conteúdo relativo à lei nova, que precisa do adequado aprofundamento para melhor capacitação dos servidores, e apresenta, ainda, melhor custo. A ementa, por se apresentar bastante completa, garante uma capacitação adequada para que seja possível uma implementação segura da nova lei de licitações no TJMMG.

Vale destacar que a *ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO*, fundada em 1990, consolidou-se como um centro de treinamento de referência para servidores públicos. A *ESAFI* é reconhecida nacionalmente por sua notória especialização, com mais de 3.000 cursos realizados em todo o território nacional, exclusivamente voltados para a administração pública brasileira, com temas especializados e singulares na área de licitações e contratos, finanças públicas, almoxarifado e patrimônio, gestão e recursos humanos e documentos públicos.

TREINAMENTO

## VI - Estimativa preliminar de custos:

O gasto total com a realização da inscrição de dezesseis e servidores(as) é de **R\$28.032,00 (vinte e oito mil, e trinta e dois reais)**.

## VII - Análise de viabilidade da contratação:

Considerando a especificidade do curso, a extrema relevância do conteúdo programático, a importância das funções desempenhada pelos(as) servidores(as) para este Tribunal e a oportunidade de oferecer desenvolvimento técnico, levando em conta a razoabilidade do valor do investimento cobrado pela empresa ofertante e a urgência em capacitar os servidores sobre o tema, conclui-se pela viabilidade da inscrição de 16 servidores(a) deste Tribunal no **"CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - 14.133/2021"**, promovido pela empresa *ESAFI ESCOLA DE ADM. & TREINAMENTO*, com carga horária de 20 horas, ofertado na modalidade *on-line ao vivo*.



Documento assinado eletronicamente por **LUANDA GENEVIEVE MARTINS MEDEIROS DO COUTO FRÓES**, Assistente Judiciária, em 25/01/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0254902** e o código CRC **08EA9C76**.